

- RETIFICAÇÃO 02 -

EDITAL 03/2020

SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA MESTRADO E DOUTORADO COM INGRESSO EM 2021.1

O Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Administração – NPGA torna público retificação **02** contendo no parágrafo introdutório deste edital e no item **SOBRE A INSCRIÇÃO E AS TAXAS** no **QUADRO 2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O PROCESSO SELETIVO DISCIPLINADO POR ESTE EDITAL**

No parágrafo introdutório deste edital

Onde se lia setembro de 2019, passa-se a se ler outubro de 2019

No QUADRO 2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O PROCESSO SELETIVO DISCIPLINADO POR ESTE EDITAL, item SOBRE A INSCRIÇÃO E AS TAXAS

Exclusão dos dois itens abaixo relativos aos valores das taxas de inscrição

SOBRE A INSCRIÇÃO E AS TAXAS	
Taxa de inscrição para Mestrado	R\$ 92,99 (noventa e dois reais e noventa e nove centavos)
Taxa de inscrição para Doutorado	R\$ 125,82 (cento e vinte cinco reais e oitenta e dois centavos)

Permanecem inalteradas as demais informações do Edital 03/2020. O Edital retificado pode ser consultado a seguir.

Salvador, 04 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Genauto França Filho
Coordenador do NPGA
Escola de Administração – UFBA

EDITAL 03/2020

SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA MESTRADO E DOUTORADO COM INGRESSO EM 2021-1

O Núcleo de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia – NPGA/EAUFBA torna público o seu processo de seleção para os cursos de MESTRADO ACADÊMICO e DOUTORADO com ingresso no primeiro semestre letivo de 2021. Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que prestaram previamente o Teste ANPAD orientação acadêmica nas seis edições anteriores (fevereiro, junho e outubro de 2019 e março, setembro e novembro de 2020), à data final para o recebimento de inscrições e que tenham obtido o escore mínimo de 300 (trezentos) pontos na prova de inglês do referido teste. Poderão também se inscrever no processo seletivo candidatos que não tenham indicado o NPGA/UFBA como opção no Teste ANPAD, desde que atendidas as exigências de pontuação mínima anteriormente mencionada e que o recebimento dos comprovantes dos pontos obtidos no teste Anpad tenha sido registrado pelo NPGA.

1. PERÍODO E ENDEREÇO PARA INSCRIÇÃO

O prazo para a realização das inscrições está apresentado no Quadro 2. As inscrições deverão ser realizadas por internet mediante envio da documentação (Volume 1, Volume 2 e Volume 3) no SIGAA

https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=1289 e posterior envio para o e-mail selecaonpga@gmail.com devidamente escaneada e em versão “.pdf”.

Além dos volumes 1, 2 e 3, deverão ser encaminhados, exclusivamente por e-mail, os seguintes documentos em arquivos individualizados:

- Formulário para cadastro <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno> (Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação)
- Uma cópia de diploma da graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de curso ou histórico escolar com forma de saída para os alunos da UFBA
- Documento de identificação
- CPF
- RNE (para candidatos estrangeiros)
- Passaporte com visto atualizado (para candidatos estrangeiros)
- Documento de quitação com a Justiça Eleitoral
- Documento de quitação com o Serviço Militar
- Guia de Recolhimento (taxa de inscrição)

Observações:

- Não serão aceitas as inscrições entregues fora dos prazos estabelecidos neste edital.
- Não será aceita a complementação de documentação não apresentada no período estabelecido neste edital.
- O não envio da documentação dentro do prazo por e-mail, além da inscrição on line pelo SIGAA acarretará na não homologação da inscrição no processo seletivo.
- Ao enviar a documentação pelo link, o candidato não poderá mais realizar quaisquer

alterações na mesma.

O candidato declara estar ciente que ao submeter a inscrição pelo sistema e enviar o e-mail, só terá sua documentação conferida pela comissão no período determinado no Quadro 2.

2. NÚMERO DE VAGAS, ORIENTADORES E TEMAS DE PESQUISA

O número de vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado está apresentado no Quadro 2. A relação de orientadores e temas de pesquisa dos orientadores estão apresentadas no Anexo 2.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A documentação exigida para inscrição do candidato deve ser enviada digitalizada conforme orientações a seguir:

3.1. Volume 1. Documentos

Os documentos relacionados a seguir devem ser digitalizados na EXATA ordem aqui apresentada compondo um único volume (volume 1)

Capa apresentando as informações a seguir.

Volume 01. Documentos obrigatórios (Processo Seletivo NPGA UFBA)	
Nome do(a) Candidato(a):	
Telefones:	
E-mail:	
Título do projeto:	
Nomes dos três orientadores sugeridos (separados por “ ; ”):	
Curso: <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado	
Lista de checagem de documentos contidos neste volume	Página (s) neste volume*
Formulário de inscrição (ver Anexo 1) devidamente preenchido e assinado;	
Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição nos respectivos valores (ver taxas de inscrição no Quadro 2 deste edital);	
Uma foto 3x4 recente;	
Uma cópia de documento de identificação (RG, Passaporte ou equivalente);	
Uma cópia do CPF (dispensada se o número estiver apresentado no documento de identificação);	
Uma cópia do título de eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; (dispensado se candidato estrangeiro)	
Uma cópia de certificado de quitação com o serviço militar, se candidato do sexo masculino (dispensado se candidato estrangeiro);	

Uma cópia de diploma da graduação (frente e verso) devidamente registrado, conferido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;	
Uma cópia de histórico escolar do curso de graduação com data de saída;	

* Se o documento não estiver incorporado no volume, escrever "Não".

Após a capa do Volume 1 deve vir a sequência de documentos relacionados na "Lista de checagem" apresentada na capa.

Para os candidatos que ainda não possuem o diploma de graduação, será aceita, em caráter provisório, declaração ou atestado de conclusão em papel timbrado emitida pela instituição onde o candidato estiver matriculado, informando a data da colação de grau. No ato da confirmação da aceitação da vaga pelo candidato, o candidato incluso nesta situação deverá apresentar cópia do diploma de graduação, sob pena de ter sua aprovação no processo seletivo anulada, caso não o faça.

Os candidatos portadores de diplomas de graduação obtidos em instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar o referido documento devidamente revalidado por uma universidade pública brasileira, obedecendo as normas do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação.

O candidato deverá indicar qual a edição do Teste ANPAD orientação acadêmica (fevereiro, junho e setembro de 2019 ou março, setembro e novembro de 2020) a ser considerada pelo NPGA para esta seleção no Anexo 1 (Formulário de Inscrição) deste edital. A nota do referido teste ANPAD será obtida pelo NPGA junto à ANPAD, não sendo necessária a apresentação do certificado pelo candidato, mesmo para os candidatos que não tenham indicado o NPGA/UFBA como opção no teste.

3.2. Volume 2. Documentos acadêmicos

Os documentos relacionados a seguir devem ser digitalizados na EXATA ordem aqui apresentada compondo um único volume (volume 2).

Capa apresentando as informações a seguir.

Volume 02. Documentos acadêmicos (Processo Seletivo NPGA UFBA)	
Nome do(a) Candidato(a):	
Telefones:	
E-mail:	
Título do projeto:	
Nomes dos três orientadores sugeridos (separados por “;”):	
Curso: <input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
Lista de checagem de documentos contidos neste volume	Página (s) neste volume*

Currículo Lattes (obrigatoriamente gerado na Plataforma Lattes do CNPQ)	
Formulário da Análise Curricular (Anexo 5) preenchido pelo candidato (usar apenas informações contidas no Currículo Lattes)	
<i>Documentos comprobatórios dos pontos relacionados na análise curricular na EXATA ordem em que aparecem no formulário de análise curricular. Relacione CADA um dos documentos que comprove a pontuação em CADA uma das linhas a seguir, indicando os números das páginas neste volume. Se precisar, usar folha (s) adicional (is) para relacionar os documentos inseridos.</i>	
Documento 01. "Nome do documento"	Pág. ##
Documento 02. "Nome do documento"	Pág. ##
...	...

* Se o documento não estiver incorporado no volume, escrever "Não"

Após a capa do Volume 2, deve vir a sequência de documentos comprobatórios dos pontos relacionados na análise curricular, conforme "lista de checagem" apresentada na capa.

- 3.3. **Volume 3. Anteprojeto** (enviar por e-mail selecaoPGA@gmail.com projeto em versão ".doc" e ".pdf" não bloqueadas para abertura do arquivo, seleção e cópia do conteúdo no período estabelecido no Quadro 2.

Capa apresentando as informações a seguir.

<p>Volume 03. Anteprojeto (Processo Seletivo NPGA UFBA)</p> <p>Nome do(a) Candidato(a):</p> <p>Telefones:</p> <p>E-mail:</p> <p>Título do projeto:</p> <p>Nomes dos três orientadores sugeridos (separados por " ; "):</p> <p>Curso: <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado</p>

3.3.1. Orientações para elaboração do Anteprojeto

Os anteprojetos deverão contemplar temas dentro da abrangência dos interesses de pesquisa dos professores do NPGA/EAUFBA, destacadas no Anexo 2. A sugestão dos nomes dos potenciais professores orientadores deve observar os temas de interesse dos mesmos, conforme apresentado no Anexo 2 deste Edital.

Os anteprojetos de pesquisa devem ser apresentados seguindo as regras e o ordenamento de seções contidos no guia para análise de anteprojeto de pesquisa reproduzido no Anexo 3.

O anteprojeto deve ter no máximo vinte páginas (seja para mestrado ou doutorado). Os

anteprojetos devem ser apresentados no formato A4, espaçamento 1,5 linhas, fonte Times New Roman 12 e seguir as normas da ABNT para referências e citações.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições realizadas no prazo previsto neste Edital serão analisadas pela comissão de seleção que, após avaliação da documentação apresentada, homologará as inscrições que estiverem de acordo com este Edital, não sendo admitida a posterior inclusão de documentos ou a inscrição de candidatos fora do prazo aqui estabelecido. A relação de candidatos inscritos será divulgada no site do NPGA (www.npga.adm.ufba.br e/ou www.adm.ufba.br) (ver datas no Quadro 2).

5. PROCESSO SELETIVO

Os candidatos inscritos serão avaliados por uma comissão examinadora composta por quatro professores membros do corpo docente do NPGA (que poderão ser substituídos por suplentes quando ficarem evidenciados possíveis conflitos de interesses ou em caso de impossibilidade não prevista do membro titular da comissão examinadora).

Na fase III, etapa 2 (descrita a seguir), haverá a participação de um dos nomes indicados pelo candidato para possível orientador (caso ocorra a impossibilidade dos nomes sugeridos, a comissão indicará um membro do corpo docente do NPGA para fazer a avaliação), que avaliará obrigatoriamente a aderência do projeto entregue pelo(a) candidato(a) ao planejamento de pesquisa do possível orientador (conforme o barema apresentado no anexo 4). Adicionalmente, este possível orientador será convidado a participar das arguições, podendo esclarecer eventuais dúvidas em relação aos pontos destacados no barema apresentado no anexo 4. A avaliação da aderência do projeto entregue pelo(a) candidato(a) ao planejamento de pesquisa do possível orientador é obrigatória. Mas a presença do possível orientador nas arguições será facultativa.

O processo de seleção será realizado em três fases, conforme indicadas a seguir (ver datas no Quadro 2 deste edital)

Fase I: Entrega da documentação e análise das notas do teste Anpad

A partir da homologação das inscrições, conforme item 4 deste Edital, serão classificados para a segunda fase um número de candidatos igual ao dobro do número de vagas de cada categoria de concorrência, considerando-se o ponto de corte apresentado anteriormente e a classificação decrescente a partir do escore geral do Teste ANPAD orientação acadêmica (calculado pela média aritmética simples para as diferentes provas que compõem o teste ANPAD). Existindo empate, o desempate ocorrerá empregando, nesta ordem, o melhor desempenho nas provas de inglês, português, raciocínio analítico, raciocínio lógico e raciocínio quantitativo. Ainda persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade. Ou seja, o número de vagas de candidatos selecionados para a fase II para cada categoria de vaga (mestrado ou doutorado) e para cada tipo de concorrência (ampla concorrência; negros; indígenas; quilombolas; pessoas com deficiência; pessoas trans) será igual ao número máximo de vagas deste Edital multiplicado por 2,0.

Fase II: Análise do anteprojeto

A segunda fase é composta pela análise do anteprojeto, que se baseará na sua estrutura, conforme critérios a seguir.

I. Estrutura do anteprojeto. Cada item é avaliado individualmente por ao menos três membros da comissão, com nota entre 0 e 10. Posteriormente, uma média aritmética simples é registrada para cada um dos avaliadores. As seções sugeridas para o anteprojeto e os critérios de avaliação estão apresentadas no Anexo 3.

Serão desclassificados os candidatos com média aritmética simples das notas dos três membros da comissão (que não o orientador) inferior a 5,0 (cinco)

Posteriormente, para os candidatos classificados, as notas brutas de cada avaliador serão padronizadas conforme sistemática apresentada no Quadro 1. A nota final da fase II será calculada:

Nota final da fase II = média aritmética simples das médias individuais PADRONIZADAS registradas pelos avaliadores para a “Estrutura do anteprojeto”.

OBS: Caso o orientador indicado pelo candidato seja membro da comissão de seleção, o projeto poderá contar com apenas duas avaliações.

Fase III: Análise do currículo Lattes e arguição do candidato.

Etapa 1: Análise do currículo Lattes: A avaliação do currículo Lattes será feita baseada em formulário específico (anexo 5), e abrangerá os seguintes itens que serão arguidos por ao menos três professores componentes da comissão de seleção: experiência profissional e de pesquisa; produção acadêmica; e produção técnica.

OBS: A avaliação curricular será feita levando em conta, estritamente, as informações contidas no Currículo Lattes do candidato e comprovadas no momento da inscrição.

Etapa 2: Arguição do candidato: A arguição será realizada por ao menos três professores componentes da comissão de seleção, sendo sua realização registrada em gravação de áudio ou vídeo, utilizando formulário específico (anexo 6) e abrangerá:

- Defesa do anteprojeto de pesquisa, demonstrando conhecimento da área/tema, capacidade de argumentação e uso adequado da linguagem;
 - Vinculação do curso ao projeto de vida pessoal e profissional do candidato;
 - Disponibilidade para a realização do curso.
-
- A arguição será realizada por videoconferência, em uma plataforma digital específica, pelos professores componentes da Comissão de Seleção, utilizando guia para arguição do candidato. A arguição do candidato terá duração média de 20 minutos. Para participar da arguição o candidato vai precisar de:
 - Internet: conectar o seu dispositivo (smartphone, computador ou notebook) à uma conexão banda larga com ou sem fio (Wi-Fi, 3G ou 4G/LT);
 - Processador Intel i3/i5/i7 da 2ª geração de 2,2 GHz, equivalente a AMD ou

- superior compatível com vídeo em HD;
- Caso use um computador:
 - Sistemas operacionais suportados: Windows; macOS X (10.7 ou superior); Ubuntu 12.04 ou superior; Mint 17.1 ou superior; Red Hat Enterprise Linux 6.4 ou superior; Oracle Linux 6.4 ou superior; CentOS 6.4 ou superior; Fedora 21 ou superior; OpenSUSE 13.2 ou superior; ArchLinux (apenas 64 bits);
 - Além destes requisitos, o computador precisa ter alto-falantes e microfone disponíveis (sugere-se o uso de fones de ouvido com microfone embutido). Também é necessário ter uma câmera (integrada ou não).
- Qualquer problema técnico é de responsabilidade do candidato.

No momento da divulgação do calendário de arguições, será disponibilizado individualmente o link de acesso à sala de entrevista.

Um dos orientadores indicados pelo candidato deverá avaliar a proposta de pesquisa do candidato e a sua relação com o planejamento do possível orientador (Aderência ao planejamento de pesquisa do possível orientador). Um dos orientadores indicados pelo candidato será convidado para estar presente durante a arguição. O orientador indicado e que estiver presente durante a arguição poderá efetuar perguntas a partir do guia apresentado no anexo 4, ou seja, deverá analisar aspectos diferentes da comissão avaliadora. O orientador indicado será convidado a estar presente na arguição do candidato, porém sua presença é **facultativa**. Estando ausente na arguição, a avaliação por parte do orientador será feita a partir do anteprojeto apresentado.

Cada um dos avaliadores da comissão de seleção e um dos orientadores indicados registrará uma nota bruta entre 0 e 10 na etapa 2 desta fase. As notas brutas individuais registradas pelos avaliadores nas etapas serão ponderadas (peso 6 para avaliação da comissão avaliadora e peso 4 para avaliação do orientador indicado), resultando na nota bruta de cada avaliador nesta fase. Posteriormente, uma média aritmética simples será calculada para as notas brutas individuais dos avaliadores nesta fase. Serão desclassificados os candidatos com nota bruta média da fase III inferior a 5,0 (cinco).

Posteriormente, as notas brutas de cada avaliador e do orientador indicado serão padronizadas conforme sistemática apresentada no Quadro 1. Uma média aritmética ponderada será calculada para as notas padronizadas, resultado na nota final desta fase.

Nota bruta da fase III = $0,6 \times$ (média aritmética simples das médias individuais PADRONIZADAS registradas pelos avaliadores na Arguição) + $0,4 \times$ (nota PADRONIZADA da aderência ao planejamento de pesquisa do possível orientador).

Resultado Final

As notas finais serão calculadas a partir das notas ponderadas obtidas nas Fases I, II e III. Os pesos de cada Fase e Etapas estão apresentados no Quadro 2 deste edital.

A aprovação dos candidatos dar-se-á respeitando-se as notas obtidas e de acordo com a disponibilidade dos orientadores indicados pelos candidatos.

Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência o que tiver obtido maior nota no anteprojeto. Persistindo o empate terá preferência o que tiver obtido maior nota no Currículo Lattes. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior pontuação no teste Anpad.

É facultado ao NPGA/EAUFBA o não preenchimento de todas as vagas ofertadas. Porém, caso haja candidatos classificados, é facultado ao NPGA/EAUFBA a possibilidade de remanejar vagas não preenchidas de um orientador para outro docente vinculado no programa e de uma modalidade para outra (de mestrado para doutorado ou vice-versa).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O NPGA não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;
- b) Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - Não apresentar qualquer documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
 - Não confirmar seu ingresso no curso pretendido, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
 - Não comparecer a quaisquer das fases do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- c) A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a análise do anteprojeto, a análise curricular, a arguição, a matrícula do candidato, quando constatado o conteúdo falso em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas, em documentos apresentados ou plágio no anteprojeto em quaisquer das fases do processo seletivo.
- d) Os resultados parciais e final serão divulgados no endereço www.npga.adm.ufba.br e/ou www.adm.ufba.br. O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do candidato;
- e) Os candidatos que não forem selecionados, terão seus documentos descartados após 30 (dias) da publicação do resultado final da seleção
- f) O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato com a Secretaria do NPGA/EAUFBA em tempo hábil (em até 7 dias úteis de antecedência) para as providências cabíveis à indispensável adaptação;
- g) A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos;
- h) Os recursos, em qualquer uma das fases, deverão ser apresentados até as datas informadas no Quadro 2 deste edital, através de ofício em formato “.pdf”, datado e assinado dirigido à comissão recursal. O ofício deve ser enviado somente por e-mail ao endereço selecaonpga@gmail.com e o candidato deve exigir a confirmação do recebimento do e-mail com o recurso;
- i) Os recursos serão julgados por comissão específica formada por três membros indicados pelo Colegiado do NPGA, diferentes dos que compõem a comissão examinadora;
- j) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pelo Colegiado do NPGA.

QUADRO 1. SISTEMÁTICA DE PADRONIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO BRUTA OBTIDA PELO CANDIDATO.

A padronização dos resultados da prova é obtida por meio da Fórmula 1 a seguir.

$$Z_i = \frac{x_i - \mu}{\sigma} \quad (\text{Fórmula 1})$$

Em que:

Z_i é o escore padronizado do candidato i ;

x_i é a pontuação bruta do candidato i ;

μ é a média das pontuações brutas de todos os candidatos;

σ é o desvio padrão das pontuações brutas de todos os candidatos.

O significado básico dessas pontuações padronizadas é a localização do candidato - em termos do número de desvios - em relação à média da população que se submeteu à prova. A quase totalidade dos escores padronizados Z_i é definida no intervalo $(-3, +3)$. Contudo, para evitar pontuações negativas e também permitir maior amplitude dos resultados, os escores são transformados em uma nova escala de valores positivos, correspondendo à nota padronizada do candidato i , conforme expresso na Fórmula 2:

$$\text{Nota padronizada do candidato } i: Y_i = 100 \cdot Z_i + 300 \quad (\text{Fórmula 2})$$

Nessa nova escala, a pontuação costuma variar entre 0 e 600 pontos, sendo a média equivalente a 300 pontos e unidade de desvio igual a 100 pontos.

Observações: (i) caso o número de elementos que se deseja padronizar for igual a um, a nota padronizada a ser considerada será igual a 300; (ii) esta sistemática é similar àquela empregada pela Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Administração, Anpad. Disponível em: <http://testeanpad.tempsite.ws/provas/calculoResultado.jsp>. Acesso em: 31 jul. 2016.

QUADRO 2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O PROCESSO SELETIVO DISCIPLINADO POR ESTE EDITAL.

SOBRE O NÚMERO DE VAGAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	
Número MÁXIMO de vagas para o Mestrado	Ampla concorrência: até 10 vagas. Negros (pretos e pardos): até 5 vagas. Vagas supranumerárias, conforme Artigo 13, § 2º da Resolução do CAE n. 1/2017, para indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis): até uma vaga para cada grupo.
Número MÁXIMO de vagas para o Doutorado	Ampla concorrência: até 10 vagas. Negros (pretos e pardos): até 5 vagas. Vagas supranumerárias, conforme Artigo 13, § 2º da Resolução do CAE n. 1/2017, para indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis): até uma vaga para cada grupo.
<p>Informações importantes: (a) Os candidatos estrangeiros que concorrerem nessa qualidade e os beneficiados pelo PAEC deverão observar os procedimentos estabelecidos em edital próprio. (b) Do total de vagas ofertadas para o mestrado e para o doutorado, uma parcela das vagas em cada curso será destinada para candidatos autodeclarados e optantes negros (pretos e pardos). As demais vagas são destinadas a vagas de Ampla Concorrência (aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas), sendo ainda previstas vagas para as seguintes categorias de identificação: indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por estas modalidades. (c) O candidato selecionado na modalidade de reserva de vaga para indígena deverá apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local. (d) O candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola deverá apresentar declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo. (e) O candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência deverá apresentar laudo médico, atestando esta condição, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). (f) Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas por cada orientador que as possua e indicadas no Anexo I, de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo. (g) Caso um optante Negro (pretos e pardos) ou de uma das vagas previstas no Artigo 13, § 2º Res CAE n. 1/2017 obtenha classificação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para essa categoria, que deverá ser ocupada pelo candidato optante da categoria melhor classificado. (h) Em caso de desistência de candidato Negro (pretos e pardos) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato Negro subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade. (i) Na hipótese de não haverem candidatos aprovados para a cota de negros, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação. (j) Serão aproveitados os candidatos optantes para as vagas previstas no Artigo 13, § 2º, Resolução do CAE n. 1/2017 que obtiverem melhor classificação. (k) Em nenhuma hipótese, as vagas previstas no Artigo 13, § 2º Res CAE n. 1/17 que não tiverem candidatos aprovados serão convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de cotas para negros. (l) Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo. Se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua matrícula no NPGA/UFBA, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.</p>	

As taxas devem ser pagas através de GRU (Guia de Recolhimento da União) pagável em qualquer agência do Banco do Brasil e obtida pelo link https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3ikv0kWDdc=. Caso o link apresente erro o candidato deverá seguir os passos a seguir:

1. Entrar no site www.supac.ufba.br, clicar em CARE - Aluno, em seguida Serviços Acadêmicos/Boletos, depois em Clique aqui para gerar o seu Boleto, Gerar nova GRU, Serviço: selecionar INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO) ou INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (DOUTORADO) preencher os campos indicado, Gerar a GRU e efetuar o pagamento.

Para a isenção do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo o candidato deverá comprovar vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

- I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.
- II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Inscrição	Período (s)
<p>Período para realização das inscrições pelo link https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=1289 e do envio para o e-mail selecaopga@gmail.com da documentação (Volume 1, Volume 2, Volume 3). Os documentos deverão estar em versão ".pdf".</p> <p>Além dos volumes 1, 2 e 3, deverão ser encaminhados, exclusivamente por e-mail, os seguintes documentos em arquivos digitalizados e individualizados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formulário para cadastro https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno • Uma cópia de diploma da graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de curso ou histórico escolar com forma de saída para os alunos da UFBA • Documento de identificação • CPF • RNE (para candidatos estrangeiros) • Passaporte com visto atualizado (para candidatos estrangeiros) • Documento de quitação com a Justiça Eleitoral • Documento de quitação com o Serviço Militar • Guia de Recolhimento (taxa de inscrição) 	<p>De 23/11/20 a 22/12/20</p>
Fase I:	Período (s)
Apreciação dos documentos pela comissão	Até 04/01/21
Divulgação da relação preliminar de inscrições homologadas e de candidatos classificados para a Fase II	05/01/21
Recebimento de recursos	06/01/21
Julgamento dos recursos	Até 08/01/21
Divulgação da relação final de inscrições homologadas e de candidatos classificados para a Fase II	Até 11/01/21
Fase II:	Período (s)
Análise de anteprojeto	23/12/20 a 11/01/21
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos classificados para a Fase III	Até 13/01/21

Recebimento de recursos	14/01/21
Julgamento dos recursos	Até 18/01/21
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados para a Fase III	Até 19/01/21
Fase III	Período (s)
Análise do currículo lattes dos candidatos e arguição dos candidatos	19 a 25/01/21
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos classificados	26/01/21
Recebimento de recursos	27/01/21
Julgamento dos recursos	Até 29/01/21
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados	Até 02/02/21
Confirmação da aceitação da vaga pelo candidato	Até 08/02/21
PESOS E PONDERAÇÕES DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	
Fase I: notas do teste Anpad	Peso 2
Fase II análise do anteprojeto	Peso 3
Fase III: análise curricular e arguição do candidato	-
✓ <i>Etapa 1 da Fase III - Análise do currículo Lattes</i>	Peso 1
✓ <i>Etapa 2 da Fase III - Arguição do candidato</i>	Peso 4
COMISSÕES DESIGNADAS PELO COLEGIADO DO NPGA PARA O PRESENTE EDITAL	
Comissão de seleção:	Ariadne Scalfoni Rigo, Genauto Carvalho de França Filho, Horacio Nelson Hastenreiter Filho e Elisabeth Matos Ribeiro
Comissão para análise de recursos:	Sônia Maria da Silva Gomes, Emani Marques dos Santos, Adriano Leal Bruni e João Tude Martins (suplente)

Salvador, 04 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Genauto França Filho
 Coordenador do NPGA
 Escola de Administração – UFBA

ANEXO 1. FICHA DE INSCRIÇÃO PARA [] Mestrado [] Doutorado

Nome do (a) candidato (a)

Identidade

Órgão Emissor

CPF

Data de Nascimento

Naturalidade

Estado

Endereço Residencial completo com cidade, UF e CEP

Fones (com DDD) e e-mail

Celular: (____) _____

Fixo: (____) _____

E-mail com letra de forma: _____@_____

Possíveis orientadores (em ordem de preferência, nomes separados por “;”).

Irei concorrer com a edição do teste Anpad: Mês: _____ Ano: _____

Autodeclaração (é possível assinalar mais de uma opção): declaro que eu me enquadro na (s) categoria (s) apresentada (s) a seguir:

<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE)	<input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE)
<input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE)	<input type="checkbox"/> Quilombola
<input type="checkbox"/> Indígena (segundo o IBGE)	<input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência
<input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE)	<input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

Em relação à inscrição, declaro que:

<input type="checkbox"/> Concorrerei à política de reserva de vagas.	<input type="checkbox"/> Não concorrerei à política de reserva de vagas (concorrerei apenas à modalidade de vagas regulares ou ampla concorrência).
----------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me (assinale apenas uma opção):

<input type="checkbox"/> Negro (Preto ou Pardo)	<input type="checkbox"/> Quilombola
<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
<input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência	

Caso seja pessoa com deficiência, indique qual a deficiência e quais as condições de acessibilidade necessidades (como acessibilidade para cadeira de rodas etc).

Ao realizar minha inscrição, declaro também estar **CIENTE** de que as aulas poderão ser agendadas nas manhãs, tardes ou noites distribuídas entre os dias de segunda a sexta-feira.

_____, _____ de _____ de 2020 _____
Local Dia Mês Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 2. Orientadores e seus respectivos temas de pesquisa (ordem alfabética).

Professor	CV Lattes	Temas de pesquisa
Adriano Leal Bruni	http://lattes.cnpq.br/6305422892288153	Ensino e aprendizagem em Administração.
Andréa Cardoso Ventura	http://lattes.cnpq.br/3600389009789341	Gestão Socioambiental em diferentes tipos de organização. Resiliência Climática Urbana. Governança Ambiental global e local. Práticas de enfrentamento às mudanças climáticas.
Antônio Francisco de Almeida da Silva Junior	http://lattes.cnpq.br/0271283659308581	Finanças, Gestão de Riscos, Governança Corporativa.
Antônio Sérgio Araújo Fernandes	http://lattes.cnpq.br/6801465547614647	Gestão e Políticas Públicas, Instituições e teoria Institucional, Teoria de Políticas Públicas: Coalizões de Defesa, Mudança Institucional, Path dependency. Governança federativa no Brasil. Gestão Municipal e Metropolitana. Políticas Sociais. Análise da burocracia. Relação agente-principal.
Ariádne Scalfoni Rigo	http://lattes.cnpq.br/2648340817180242	Utilidade Social em Organizações da Sociedade Civil. Política pública em economia solidária. Economia compartilhada. Finanças solidárias e desenvolvimento de territórios. Moedas sociais. Ação coletiva e gestão de bens comuns.
Diva Ester Okazaki Rowe	http://lattes.cnpq.br/6856738778331745	Vínculos com a organização (comprometimento, entrenchamento e consentimento), vínculos com a carreira (comprometimento e entrenchamento), percepção de justiça organizacional, TD&E.
Eduardo Paes Barreto Davel	http://lattes.cnpq.br/6818628123587050	Práticas e processos subjetivos nas organizações (por exemplo: identidade, criatividade, aprendizagem, estética). Empreendedorismo cultural e gestão de processos criativos. Ensino e pesquisa em administração baseados na relevância social, na experiência, na prática e na arte.
Elizabeth Matos Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/8446377792278288	Epistemologia da Administração e Administração Política. Administração Política, Desenvolvimento e Territorialidades. Administração Pública, Planejamento Governamental, Orçamento e Finanças Públicas. Gestão Pública e Gestão Social. Gestão e Governança Pública. Gestão por Competências no Setor Público. Abordagens Teórico-Methodológicas em Políticas Públicas. Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas.
Elisabeth Regina Loiola da Cruz Souza	http://lattes.cnpq.br/9281554339654244	Aprendizagem individual. Aprendizagem organizacional, contextos e desempenho. Cultura e desenvolvimento. Empreendedorismo.
Elsa Sousa Kraychete	http://lattes.cnpq.br/8656566812624296	Globalização e governança mundial, desenvolvimento e desigualdades socioeconômicas, organizações internacionais, cooperação internacional para o desenvolvimento.

Ernani Marques dos Santos	http://lattes.cnpq.br/5388965130432483	Adoção de tecnologias de informação nas organizações; gestão e governança da tecnologia de informação; uso de tecnologias da informação por indivíduos; tecnologias da informação no setor público; relação entre tecnologias da informação e inovação; uso de tecnologia da informação na saúde.
Francisco Lima Cruz Teixeira	http://lattes.cnpq.br/0642384953960780	Políticas e gestão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Competitividade. Desenvolvimento Regional.
Genauto Carvalho de França Filho	http://lattes.cnpq.br/0335411227053862	Teoria crítica e estudos organizacionais com ênfase na antropologia organizacional, sociologia econômica e antropologia econômica. Estudo do fato associativo, empreendedorismo social, economia solidária e gestão social. Ação pública e processos de inovação social no desenvolvimento local-territorial. Metodologias e paradigmas da incubação tecnológica.
José Célio Andrade	http://lattes.cnpq.br/0676558196082593	Mudanças Climáticas. Economia de Baixo Carbono. Inventário de Emissão de Gases do Efeito Estufa. Estratégias de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas. Cálculo da Pegada de Carbono.
Júlio César Pedrossoli	http://lattes.cnpq.br/1919320488302240	Gestão da política pública e do território (incluindo geotecnologias aplicadas a Administração). Mudanças ambientais e sua dimensão humana. Clima urbano, vegetação e patrimônio ambiental. Modelagem, mapeamento e visualização espacial de dados, indicadores e processos. Sensoriamento remoto e interfaces com sociedade e políticas públicas.
Maria Elisabete Pereira dos Santos	http://lattes.cnpq.br/0544260389945180	Políticas Públicas Urbana e Ambiental. Gestão. Meio Ambiente. Desenvolvimento. Sustentabilidade. Poder Local. Planejamento.
Mauro Magalhães	http://lattes.cnpq.br/1030866694470493	Desenvolvimento de carreiras nas organizações. Avaliação psicológica aplicada à gestão de carreiras. Personalidade e trabalho. Relações interpessoais no ambiente de trabalho. Estilos de liderança. Treinamento de professores em gestão de sala de aula.
Monica Aguiar Mac-Allister da Silva	http://lattes.cnpq.br/9609851692251588	Organização e gestão, nas suas diversas abordagens teóricas e metodológicas, e de caráter privado e público. Estudos organizacionais e administração pública.
Paulo Soares Figueiredo	http://lattes.cnpq.br/6534155964288521	Administração da Produção e Operações Comportamental (comportamento gerencial em decisões de operações). Inovação em geral e Desenvolvimento de Produtos e Gestão de Portfólio de Projetos. Modelagem matemática (dinâmica de sistemas) aplicada a diversos problemas de operações. Gestão da cadeia de suprimentos. Gestão de estoques; Técnicas diversas de melhoramento de processos produtivos como JIT, Seis Sigma, TQM, LEAN, Balanceamento de linhas, Segurança, etc. Operações de serviços.
Reginaldo Souza Santos	http://lattes.cnpq.br/9310336811931927	Administração Pública. Políticas Públicas. Finanças Públicas. Planejamento Governamental.

Roberto Brasileiro Paixão	http://lattes.cnpq.br/5945320422506324	Program evaluation. Evaluation use theory.
Rodrigo Ladeira	http://lattes.cnpq.br/2458185696007117	Marketing. Marketing eletrônico. Marketing Social. Comportamento do consumidor. Internacionalização de organizações. Marketing de serviços, marketing turístico e de experiência, varejo e medical decision making.
Sandro Cabral	http://lattes.cnpq.br/7713027891641002	Estratégia e Desempenho em organizações públicas, privadas e sem fins lucrativos. PPPs, concessões e modalidades alternativas de provisão de serviços públicos. Criação e apropriação de valor em organizações.
Sônia Maria da Silva Gomes	http://lattes.cnpq.br/3105186524832213	Mudanças Climáticas: reconhecimento, mensuração e evidenciação; Controladoria Ambiental: sistema de gestão de custos ambientais; Educação e Pesquisa em Contabilidade para Sustentabilidade.
Tânia Maria Diederichs Fischer	http://lattes.cnpq.br/9497816962454189	Interorganizações, poderes multiescalares e gestão individual e societária no desenvolvimento territorial. Mutações nas organizações contemporâneas. Lideranças estruturantes na história organizacional brasileira e os desafios da formação de gestores do presente e futuro. Desenhos de itinerários de ensino e aprendizagem híbridos para formação de gestores em diversas escalas. Ética nas organizações e interorganizações. Diversidades de gerações, gênero e etnias.
Vera Lúcia Peixoto Santos Mendes	http://lattes.cnpq.br/6246452015418585	Avaliação da implementação de Políticas Públicas. Gestão Governamental. judicialização de Políticas Públicas. Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde. Cidadania, direitos e participação. Modelos gerenciais e Contratos de gestão. Inovação em serviços. Governança Pública e regulação.

ANEXO 3. GUIA PARA ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE PESQUISA PELA COMISSÃO AVALIADORA

Candidato(a): _____ ME [] DO []

I. Estrutura do anteprojeto

Seção do anteprojeto	O que deve ser avaliado na seção:	Nota (0 a 10)
I. Problematização, problemas e objetivos	Se o candidato deixou CLARA a problematização associada à sua proposta de pesquisa e, a partir dela, conseguir articular o seu problema de pesquisa e os seus objetivos.	
II. Justificativas	Se o candidato apresentou de forma CLARA e OBJETIVA as justificativas (teóricas ou práticas) para a realização da sua pesquisa.	
<i>(Apenas para propostas de doutorado. Em propostas de mestrado deixar o campo de nota em branco)</i> II.1. Contribuição teórica inovadora	<i>Apenas para propostas de tese doutorado:</i> se o candidato apresentou de forma CLARA e OBJETIVA qual a contribuição teórica inovadora decorrente da sua proposta de tese. Por contribuição TEÓRICA entende-se aquela que independe do contexto ou do locus da pesquisa.	
III. Teorização	Se o candidato apresentou de forma CLARA e OBJETIVA o referencial teórico (teoria ou teorias) capaz de prever ou explicar o fenômeno investigado na sua pesquisa. Essa teorização deve ser APROPRIADAMENTE amparada em, no mínimo, oito referências (apresentadas posteriormente).	
IV. Procedimentos planejados	Se o candidato apresentou de forma CLARA e OBJETIVA os procedimentos planejados para a execução de sua pesquisa.	
V. Referências	Se o candidato apresentou de forma CLARA e OBJETIVA no mínimo OITO referências que sustentam sua argumentação. Essas referências são entendidas como relevantes (extraídas dos periódicos mais bem avaliados da área ou livros entendidos como de referência para pesquisas sobre a área) e atuais.	
Aspectos gerais do anteprojeto		
Redação e forma	O candidato respeitou o número máximo de páginas, a redação apresenta um número reduzido de erros de ortografia/gramática e revela um bom uso das normas da ABNT relativas à elaboração de trabalhos acadêmicos.	
Articulação de conceitos	O anteprojeto apresenta uma boa articulação de palavras, conceitos e ideias, com transições concatenadas entre as diferentes seções do documento.	
Média aritmética simples		

Nome do avaliador:

Assinatura:

ANEXO 4. GUIA PARA ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE PESQUISA PELO ORIENTADOR INDICADO

Candidato(a): _____ ME [] DO []

Aderência ao planejamento de pesquisa do possível orientador. (PARA USO DO ORIENTADOR INDICADO)

Item avaliado	Nota do possível orientador (0 a 10)
.Inovação do projeto	
.Aderência às linhas de pesquisas atuais do possível orientador	
.Interesse do possível orientador no projeto	
Média aritmética simples	

Nome do orientador indicado:

Assinatura:

ANEXO 5. FORMULÁRIO (BAREMA) PARA ANÁLISE CURRICULAR

Candidato:	
------------	--

1.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA (PESO 40%)	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos	No. Da página
	Docência em ensino superior (por semestre)	1	5		
	Atuação profissional em gestão e/ou área técnica (por ano)	1	4		
	Atuação profissional em cargo de liderança (coordenação/gerência) - por ano	2	6		
	Atuação profissional em cargo de liderança (direção) - por ano	2	10		
	Participação em Conselho Superior e Conselho de Ética (por semestre)	1	3		
	Participação em comissões ou comitês	1	3		
	Coordenação de cursos de extensão, de pós-graduação ou de inovação (por ano)	1	2		
	Assessoramento de empresa incubadora ou júnior (por trabalho)	1	3		
	Assessoria técnica e consultorias autorizadas pela instituição (por trabalho)	1	3		
	Acompanhamento de turmas em eventos educacionais (por viagem)	1	2		
	Visitas técnicas orientadas com finalidade educativa (por visita)	1	2		
	Representação institucional para reconhecimento de Cursos (por trabalho)	1	2		
	Representação institucional em órgãos ou instituições de Ciência, Tecnologia e Cultura (por ano)	1	2		
	Orientação de trabalhos de conclusão de curso - pós-graduação	1	5		
	Orientação de trabalhos de conclusão de curso - graduação	1	3		
	Coordenação de pesquisa científica - concluída	3	9		
	Participação em pesquisa científica - concluída	2	4		
	Coordenação de pesquisa científica - em curso	2	4		
	Participação em pesquisa científica - em curso	2	4		
	Bolsa de pesquisa - nível médio	1	1		
	Bolsa de pesquisa - nível graduação	1	2		
	Bolsa de pesquisa - nível pós-graduação	1	3		
	Aprovação em concurso público na área educacional e/ou pesquisa - nível superior	1	3		
	Aprovação em seleção pública na área educacional e/ou pesquisa - nível superior	1	1		

2.	PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 40%)	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos	No. da página
	Curso de mestrado concluído	50	50		
Para os itens a seguir desta seção apenas os últimos cinco anos serão considerados					

Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis (**) Capes >= B2	5	15		
Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis (**) Capes < B2	2	10		
Artigos completos publicados em periódico de natureza científica sem Qualis Capes	1	3		
Artigos publicados em anais de congressos científicos internacionais	2	6		
Artigos publicados em anais de congressos científicos nacionais	1	2		
Resumos publicados em anais de congressos científicos	1	1		
Livro publicado (didático ou científico) - Autoria	10	20		
Livro publicado (didático ou científico) - Organização	5	10		
Capítulo de livro publicado (didático ou científico)	1	3		

3.	PRODUÇÃO TÉCNICA E OUTRAS ATIVIDADES (PESO 20%)	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos	No. da página
	Patente	15	15		
	Elaboração de relatório técnico	3	15		
	Elaboração de relatório de pesquisa	1	5		
	Elaboração de material didático (ex. apostila de EAD)	2	10		
	Organização de eventos científicos	1	5		
	Participação em banca examinadora	1	5		
	Avaliação de artigos científicos para periódicos	1	5		
	Avaliação de artigos científicos para congressos	1	2		
	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros da área	1	1		

TOTAL:

OBS.: (*) Número de pontos máximo obtido pelo candidato, independentemente do número de ocorrências do item avaliado, quando houver;
()** Será considerada a pontuação do Qualis CAPES para a área de Administração; na ausência de pontuação na área será considerada a classificação com maior pontuação disponível.

ANEXO 6. GUIA PARA ARGUIÇÃO DO CANDIDATO PELA COMISSÃO AVALIADORA

Candidato(a):		ME [] DO []
---------------	--	---------------

Critérios	Significado	Avaliação	
		Peso	Nota (0 a 10)
1. Defesa do Anteprojeto	O candidato demonstrou segurança e objetividade ao responder às questões referentes ao tema de pesquisa e sua proposta de dissertação/tese.	20%	
	O candidato demonstrou um grau desejável de conhecimento sobre o recorte teórico do anteprojeto de pesquisa, bem como as principais referências.	20%	
	O candidato demonstrou um grau desejável de conhecimento sobre a operacionalização metodológica do anteprojeto de pesquisa.	10%	
	O candidato demonstrou um grau satisfatório de conhecimento sobre a elaboração de projeto de pesquisa.	10%	
2. Vinculação do curso ao projeto de vida pessoal e profissional	O candidato respondeu de forma objetiva a questionamentos feitos sobre sua trajetória profissional e a aderência com o curso.	20%	
	O candidato respondeu de forma objetiva a questionamentos feitos sobre sua trajetória acadêmica e a aderência com o curso.	20%	
Total		100%	

OBSERVAÇÕES

Nome do Avaliador:

Assinatura: